

ORIENTAÇÕES PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2025 FONTE 500 e 501

JANEIRO/2025

SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2025

A PROPLAN/PRAF com base na implementação pelo estado do novo Sistema Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira, Contabilidade e Controle (SIAFIC) e nos apontamentos e feedbacks acolhidos ao longo do ano de 2024 elaborou a seguinte instrução para orientação e controle da Execução do orçamento aprovado para 2025 da Unespar.

Considerando as mudanças e adaptações ao longo do período tanto na elaboração da LOA como em sua metodologia para empenhos, pagamentos e acompanhamento da execução verificamos a necessidade de aprimorar os controles internos para a otimização da utilização dos recursos.

O presente relatório tem por objetivos demonstrar as atribuições dos setores responsáveis pelo acompanhamento e execução e também orientar como deverão ser feitos os registros de empenhos e pagamentos no portal SIAFIC considerando a atual formatação da LOA 2025 sobretudo nas contas RETENÇÃO, FUNDO PARA CONTINGÊNCIA e REITORIA.

ATRIBUIÇÕES DOS CAMPI, PRAF E DA PROPLAN NA EXECUÇÃO DA LOA 2025

A Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PRAF): é a responsável pelos registros dos lançamentos da execução das unidades REITORIA e suas subunidades, **da RETENÇÃO e do FUNDO PARA CONTINGÊNCIA** e pelo controle geral das execuções.

Os *Campi* realizarão os registros da execução de sua unidade por meio de suas equipes das DAFs de acordo com seus orçamentos aprovados, sendo de sua responsabilidade realizar também a programação trimestral da sua execução orçamentária ao longo do ano.

A Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN): é responsável pelo acompanhamento, controle e o assessoramento da execução orçamentária o qual será realizado por meio da geração dos relatórios: Gerencial Orçamentário de Despesa e QDD - Quadro de detalhamento - via SIAFIC, que servirão para abastecer o Sistema de Gestão Administrativa (SGA) da Unespar diariamente através de uma API (Interface de Programação de Aplicação).

Todos os responsáveis pela execução orçamentária no portal SIAFIC deverão registrar os lançamentos atentando sempre para o campo **“OBSERVAÇÃO COMPLEMENTAR” conforme explicado a seguir:**

PREENCHIMENTO DAS UNIDADES NO CAMPO “OBSERVAÇÃO COMPLEMENTAR” DO SIAFIC

No momento do lançamento do **empenho ou cancelamento do empenho** no sistema SIAFIC, para as fontes 500 e 501 é **obrigatório** que seja identificada a Unidade no campo “**Observação complementar**”.

O registro do código e do ano de lançamento é de responsabilidade das equipes das DAFs nas unidades *Campi* e equipe da PRAF para unidade reitoria/subunidades e controle geral.

O **código e o ano** devem ser inseridos no campo “**Observação complementar**” sempre no início do registro das informações das abas “Execução orçamentária/financeira/observação”.

Abaixo temos as tabelas de códigos padronizados para cada Unidade/Subunidade:

QUADRO DE CÓDIGOS DA UNIDADES

Unidade	Código
REITORIA	01
APUCARANA	06
PARANAGUÁ	07
CAMPO MOURÃO	08
CURITIBA I	09
CURITIBA II	10
PARANAVAÍ	11
UNIÃO DA VITÓRIA	12

QUADRO DE CÓDIGOS DAS SUBUNIDADES

Subunidade	Código
ASCOM	13
CCCV	14
CPPS	15
ERI	16
GABINETE	17
PESSOAL EFETIVO E TEMPORÁRIO	18
PRAF	19
PROEC	20
PROGESP	21
PROGRAD	22
PROPEDH	23
PROPLAN	24
PRPPG	25
AGITEC	28
EDITORA	29

QUADRO DE CÓDIGOS DAS UNIDADES DE CONTROLE GERAL

RESERVA PARA CONTINGÊNCIA	26
RETENÇÃO	27

FORMATO DE LANÇAMENTO DA UNIDADE, UTILIZANDO O CARACTERE PIPE “|”

O código presente na observação do empenho é composto por 3 (três) seções divididas pelo caractere especial “|” chamado PIPE.

Essas três seções contêm informações sobre qual a unidade de origem do empenho, o exercício e as informações referentes à observação de fato.

O valor que compõe a primeira seção é apenas o código numérico referente à unidade/subunidade (padronizado conforme determinado nos quadros apresentados acima).

Qualquer outro caractere utilizado não será reconhecido pelo sistema e GERARÁ um ERRO PERMANENTE após a identificação da Unidade é necessário a constante atenção para não confundir o PIPE (|) com Barra (/) e nem com L minúsculo (l) ou com i maiúsculo (I) e também para que não tenha espaço em branco entre os PIPES(|)

Os valores possíveis para a segunda seção são:

24 - Ano Anterior

25 - Ano Corrente

Ex.: 01|25|Observação relacionada ao empenho

No exemplo acima temos o código "01|25|", indicando que a subunidade desse empenho e ou cancelamento do empenho é a REITORIA (01) e que o exercício é do Ano Corrente (25);

O sistema aceitará exercício composto apenas pelos dois caracteres indicados “24” ou “25”, quaisquer outros caracteres e/ou palavras ocasionarão um erro permanente.

A terceira seção é livre para o preenchimento de observações de acordo com as necessidades do lançamento.

* Destaques das abas execução orçamentária e financeira e observação



** Seta indica o campo Observação complementar

No exemplo abaixo será feito um lançamento de aquisição de Equipamento de Informática no ano de 2025 na conta RETENÇÃO:

27/25|AQUISIÇÃO DE 1 AUTODESK COLLECTION AUTODESK ARCHITECTURE, DEMAIS INFORMAÇÕES DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA. PREG-E - 1037/2023. SOLICITAÇÃO GMS: 55049/2024. UNESPAR - REITORIA.*

*Destaque para forma de lançamento do código - **Sempre** abrindo o texto no campo de "Observação complementar" (primeira seção), em seguida será informado o ano do preenchimento entre os PIPES (segunda seção), e finalmente as demais informações referentes ao lançamento (terceira seção).

Se o código não for lançado na abertura, o lançamento não poderá ser identificado pelo sistema SGA na comunicação de dados captados do Sistema SIAFIC.

QUADRO QUE ESTABELECE O FORMATO DO LANÇAMENTO NA ABA "OBSERVAÇÃO" DO CAMPO "OBSERVAÇÃO COMPLEMENTAR"

Unidade/Subunidade	Código/Ano
REITORIA	01
APUCARANA	06
PARANAGUÁ	07
CAMPO MOURÃO	08
CURITIBA I	09
CURITIBA II	10
PARANAÍ	11
UNIÃO DA VITÓRIA	12
ASCOM	13
CCCV	14

CPPS	15
ERI	16
GABINETE	17
PESSOAL EFETIVO E TEMPORÁRIO	18
PRAF	19
PROEC	20
PROGESP	21
PROGRAD	22
PROPEDH	23
PROPLAN	24
PRPPG	25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	26
RETENÇÃO	27
AGITEC	28
EDITORIA	29

Todos os responsáveis pela execução orçamentária no caso de necessidade de Cancelamento do Empenho é necessário indicar na “OBSERVAÇÃO COMPLEMENTAR” a Unidade na qual havia sido realizado o lançamento colocando o código e ano igual ao empenho normal para que os relatórios sejam atualizados.

OBSERVAÇÃO PARA EMPENHO NOS CÓDIGOS 26|| e 27|| PARA O ANO DE 2025

Os códigos abaixo são destinados a naturezas específicas, vejamos:

26|| FUNDO PARA CONTINGÊNCIA: Os saldos denominados de CONTINGÊNCIA, são os recursos previstos para deliberação posterior pelo Conselho de Planejamento, Administração e Finanças levando em consideração eventuais emergências de atendimentos (sinistros, desastres climáticos dentre outros) às unidades ou prioridades institucionais apontadas no PDI, Avaliação Institucional.

O recurso quando aprovado pelo CAD a unidade solicitante passa a ser responsável pelo empenho e execução se for *Campus* e PRAF se for geral ou de uma subunidade da reitoria seguindo as orientações informadas anteriormente, **contudo o código a ser utilizado na execução é 26||**.

Importante ressaltar que toda e qualquer movimentação na execução do FUNDO PARA CONTINGÊNCIA precisa ser apreciada e deliberada pelo CAD.

27|| RETENÇÃO: Trata-se de uma subdivisão da organização orçamentária que agrega uma série de despesas que nos anos anteriores estavam alocadas na Reitoria.

Em linhas gerais a RETENÇÃO agrega as despesas que “servem” a **todas as unidades e reitoria**, contratos como: Correios, Internet, Sistemas de Bibliotecas e Siges, PRIME combustível e manutenção de veículos, serviços de interpretação de Libras, contratos e convênios relacionados nas contas abaixo:

- 339030.60 (Cartão Combustível) **reitoria**
- 339039.05 (Serviços Técnicos Profissionais - LIBRAS) **reitoria**
- 339039.12 (Contratação da Associação MEGA-TAXI) **reitoria**
- 339039.19 (Manutenção e Conservação de Veículos) **reitoria**
- 339039.47 (Contrato Correios) **reitoria**

339039.69 (Seguros de Veículos) reitoria
339039.69 (Acidentes Pessoais) campus
339039.83 (Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos - DIPLOMAS) reitoria
339040.02 (Locação de Softwares - Sistema de Bibliotecas) reitoria
339040.04 (Serviços de Processamento de Dados - SIGES/SEAP/CELEPAR) reitoria
339040.05 (Serviços de Comunicação de Dados - LIGGA TELECOMUNICAÇÕES) reitoria
339040.08 (Serviços especializados em tecnologia - REVISTAS E PERIÓDICOS) reitoria

No orçamento de 2025 também serão alocadas na RETENÇÃO as despesas que antes faziam parte das subunidades da Reitoria, tais como **Bolsas e Auxílios a Estudantes, Auxílio Alimentação, Restaurante Universitário** e também **Aluguéis** das sedes que antes faziam parte do orçamento dos *Campi* nas contas relacionadas abaixo:

339014.01 (Programa de internacionalização e apoio a pesquisadores) **reitoria**
339018.01 (Auxílio Alimentação, Monitoria, Permanência) **campus**
339018.01 (PIBIC, PIBIT e estrangeiros) **reitoria**
339018.03 (Auxílio Financeiro a Pesquisadores Modalidade BIPAC) – **reitoria**
339039.10 (Locação de Imóveis - CURITIBA, PARANAGUÁ E PARANAÍ) - **campus**
339039.41 (Fornecimento de Alimentação - RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO APUCARANA)
campus
339039.41 (Fornecimento de Alimentação - MARMITAS PARA OS *CAMP*I DE CURITIBA I E II)
reitoria
339039.41 (Fornecimento de Alimentação - MARMITAS SOLIDÁRIAS UNIÃO DA VITÓRIA)
reitoria

Também constituem a RETENÇÃO, as despesas cujos recursos possuem finalidade obrigatória pela Universidade, conforme relação abaixo:

339008 (Assistências ao servidor) SEFA
339046 (Auxílio alimentação)*SEFA
339049 (Auxílio transporte)*SEFA
339048 (Bolsa indígena) – campus

* Os recursos referentes a Auxílio transporte e alimentação introduzidos no novo plano de carreira dos Agentes Universitários será executado na fonte 500 ODC (SEFA). Sua previsão é realizada no total da folha, porém deslocado para ODC, mas isso não implica em redução da ODC total da Unespar.

O registro dos lançamentos dessa subdivisão é de responsabilidade da equipe da DAF/SEFA seguindo as orientações informadas anteriormente.

Todas estas despesas, mesmo que empenhadas pelos *Campi*, devem obrigatoriamente ser alocadas no código 27|| Retenção.

01|| REITORIA: Na Reitoria serão empenhadas as seguintes despesas:

Na unidade REITORIA, serão empenhadas as despesas necessárias ao funcionamento da Reitoria como material de expediente, limpeza e escritório, energia elétrica, telefonia entre outros. Estarão inclusos também os contratos de prestação de serviços de Vigilância, motorista e porteiros da reitoria e do escritório operacional de Curitiba.

Nessa unidade de despesa serão contemplados também a contratação, por 12 (doze) meses, de uma empresa para serviços gráficos para atender às demandas da UNESPAR, as contribuições realizadas pela Universidade a associações das instituições de ensino superior e os contratos de 25 estagiários que prestarão serviços para a Reitoria e Pró-Reitorias da Universidade, bem como os vale transporte dos mesmos, elas serão empenhadas dentro das contas mãe relacionadas abaixo:

339030 (Material de Consumo e Expediente)
339036 (Estagiários)
339037 (Limpeza e Vigilância)
339039 (Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)

339040 (Locação de Equipamentos e Contratos de Telecomunicação e Internet)

O registro dos lançamentos dessa subunidade assim como das demais que compõem o conjunto da Reitoria é de responsabilidade da equipe da PRAF seguindo as orientações informadas anteriormente.

O Sistema SGA possui uma relação detalhada de todas as contas e seus respectivos saldos discriminados por *Campi* e demais subunidades para consulta em caso de necessidade.

PREENCHIMENTO DO CAMPO PRODUTO COMO ESTRATÉGIA DE SEGREGAR E IDENTIFICAR OS LANÇAMENTOS ENTRE CAMPUS GERAL E PAA DA UNIDADE

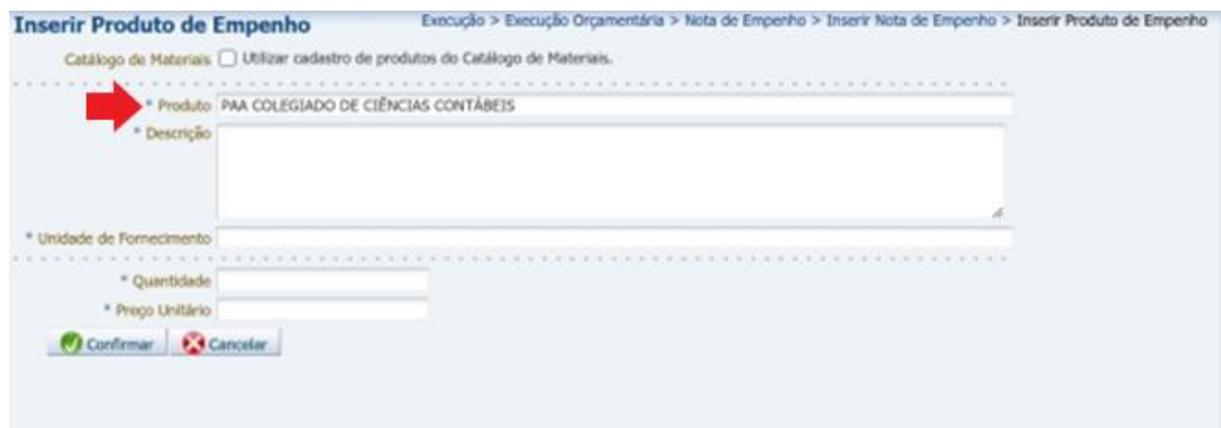
Selecionar a aba **PRODUTO** e informar a destinação do recurso da seguinte forma:

CAMPUS quando se tratar dos custeio geral da unidade utilize a seguinte nomenclatura: **CAMPUS DE....** (Conforme print a seguir).



The screenshot shows the 'Inserir Produto de Empenho' form. At the top, there is a breadcrumb trail: 'Execução > Execução Orçamentária > Nota de Empenho > Inserir Nota de Empenho > Inserir Produto de Empenho'. Below this, there is a checkbox labeled 'Catálogo de Materiais' with the text 'Utilizar cadastro de produtos do Catálogo de Materiais.' A red arrow points to the 'Produto' field, which contains the text 'CAMPUS DE PARANAGUÁ'. Below the 'Produto' field is a 'Descrição' field. Further down, there are fields for 'Unidade de Fornecimento', 'Quantidade', and 'Preço Unitário'. At the bottom, there are 'Confirmar' and 'Cancelar' buttons.

PAA quando se tratar de recursos aplicados na execução dos PAAs do campus utilizando a seguinte nomenclatura: **PAA COLEGIADO DE....** (a nomenclatura que utilizaremos é a mesma para cada campus que a inserida no sistema SGA (Anexo I)



The screenshot shows the 'Inserir Produto de Empenho' form. At the top, there is a breadcrumb trail: 'Execução > Execução Orçamentária > Nota de Empenho > Inserir Nota de Empenho > Inserir Produto de Empenho'. Below this, there is a checkbox labeled 'Catálogo de Materiais' with the text 'Utilizar cadastro de produtos do Catálogo de Materiais.' A red arrow points to the 'Produto' field, which contains the text 'PAA COLEGIADO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS'. Below the 'Produto' field is a 'Descrição' field. Further down, there are fields for 'Unidade de Fornecimento', 'Quantidade', and 'Preço Unitário'. At the bottom, there are 'Confirmar' and 'Cancelar' buttons.

O campo descrição pode ser utilizado, caso ache necessário, porém o lançamento das abas do empenho já contém o detalhamento da despesa.

Para utilização dos filtros nos relatórios emitidos no SIAFIC e baixados em planilhas de Excel utilizar o procedimento a seguir:

- A. Aplica-se o filtro no campo “OBSERVAÇÃO COMPLEMENTAR”.
Ex: Campus de Código|25| limitando as despesas da Unidade de pesquisada
- B. Posterior aplicar o filtro no campo “PRODUTO”.
Dessa forma o usuário conseguirá limitar os empenhos emitidos pelo Campus e filtrar o destino do recurso.
- C. Sugestão de relatório 8323.

Com base nessas orientações buscamos sempre em parceria com todas as unidades gestoras o constante aprimoramento dos controles internos para atingirmos o compromisso da otimização da utilização dos recursos orçamentários da nossa instituição.

SYDNEI KEMPA

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO - PROPLAN

JOÃO MARCOS BORGES AVELAR

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PRAF

ANEXO I
RELAÇÃO DOS COLEGIADO – NOMENCLATURA A SER UTILIZADA NO
CAMPO “PRODUTO”

CAMPUS APUCARANA

PAA 2025 – COLEGIADO DE LETRAS ESPANHOL

PAA 2025 – COLEGIADO DE LETRAS INGLES

PAA 2025 – COLEGIADO DE LETRAS PORTUGUÊS

PAA 2025 - COLEGIADO DE MATEMÁTICA

PAA 2025 - COLEGIADO DE PEDAGOGIA

PAA 2025 - COLEGIADO DE ADMINISTRAÇÃO

PAA 2025 - COLEGIADO DE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

PAA 2025 - COLEGIADO DE CÊNCIAS CONTÁBEIS

PAA 2025 - COLEGIADO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

PAA 2025 - COLEGIADO DE DIREITO

PAA 2025 - COLEGIADO DE SECRETARIADO EXECUTIVO TRILINGUE

PAA 2025 - COLEGIADO DE SERVIÇO SOCIAL

PAA 2025 - COLEGIADO DE TURISMO E NEGÓCIO

CAMPUS DE CAMPO MOURÃO

PAA 2025 - COLEGIADO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA - MESTRADO

PAA 2025 - COLEGIADO DE ENSINO DE HISTÓRIA - DOUTORADO

PAA 2025 - COLEGIADO DE ENSINO DE HISTÓRIA - MESTRADO

PAA 2025 - COLEGIADO DE GEOGRAFIA - BACHARELADO LICENCIATURA

PAA 2025 - COLEGIADO DE HISTÓRIA

PAA 2025 - COLEGIADO DE HISTÓRIA PÚBLICA - MESTRADO

PAA 2025 - COLEGIADO DE LETRAS - PORTUGUÊS INGLÊS

PAA 2025 - COLEGIADO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

PAA 2025 – COLEGIADO DE MATEMÁTICA

PAA 2025 - COLEGIADO DE PEDAGOGIA

PAA 2025 – COLEGIADO DE SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO –
MESTRADO

PAA 2025 – COLEGIADO DE ADMINISTRAÇÃO

PAA 2025 – COLEGIADO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PAA 2025 – COLEGIADO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
PAA 2025 – COLEGIADO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
AGROINDUSTRIAL

CAMPUS CURITIBA I - EMBAP

PAA 2025 - COLEGIADO DE ARTES VISUAIS - BACHARELADO

PAA 2025 - COLEGIADO DE ARTES VISUAIS - BACHARELADO - Noturno

PAA 2025 - COLEGIADO DE ARTES VISUAIS - LICENCIATURA

PAA 2025 - COLEGIADO DE MESTRADO EM ARTES VISUAIS

PAA 2025 - COLEGIADO DE MUSEOLOGIA

PAA 2025 - COLEGIADO DE CANTO - BACHARELADO

PAA 2025 - COLEGIADO DE COMPOSIÇÃO E REGÊNCIA - BACHARELADO

PAA 2025 - COLEGIADO DE INSTRUMENTO - BACHARELADO

PAA 2025 - COLEGIADO DE MÚSICA - LICENCIATURA

PAA 2025 - COLEGIADO DE MÚSICA - MESTRADO

CAMPUS CURITIBA II - FAP

PAA 2025 - COLEGIADO DE ARTES CÊNICAS - BACHARELADO

PAA 2025 - COLEGIADO DE ARTES - MESTRADO

PAA 2025 - COLEGIADO DE ARTES VISUAIS - LICENCIATURA

PAA 2025 - COLEGIADO DE CINEMA E ARTES DO VÍDEO - MESTRADO

PAA 2025 - COLEGIADO DE CINEMA E AUDIOVISUAL - BACHARELADO

PAA 2025 - COLEGIADO DE DANÇA - BACHARELADO

PAA 2025 - COLEGIADO DE DANÇA - LICENCIATURA

PAA 2025 - COLEGIADO DE TEATRO - LICENCIATURA

PAA 2025 - COLEGIADO DE MÚSICA - LICENCIATURA

PAA 2025 - COLEGIADO DE MÚSICA POPULAR - BACHARELADO

PAA 2025 - COLEGIADO DE MUSICOTERAPIA - BACHARELADO

CAMPUS PARANAGUÁ

PAA 2025 - COLEGIADO DE AMBIENTES LITORÂNEOS E INSULARES -
MESTRADO

PAA 2025 - COLEGIADO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO

PAA 2025 - COLEGIADO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA

PAA 2025 - COLEGIADO DE HISTÓRIA

PAA 2025 - COLEGIADO DE LETRAS - INGLÊS

PAA 2025 - COLEGIADO DE LETRAS - PORTUGUÊS

PAA 2025 - COLEGIADO DE MATEMÁTICA

PAA 2025 - COLEGIADO DE PEDAGOGIA

PAA 2025 - COLEGIADO DE PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA -
MESTRADO

PAA 2025 - COLEGIADO DE ADMINISTRAÇÃO

PAA 2025 - COLEGIADO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PAA 2025 - COLEGIADO DE ENGENHARIA DA PRODUÇÃO

CAMPUS PARANAÍ

PAA 2025 - COLEGIADO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

PAA 2025 - COLEGIADO DE ENFERMAGEM

PAA 2025 - COLEGIADO DE GESTÃO DE TURISMO - LOANDA -
TECNÓLOGO

PAA 2025 - COLEGIADO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM

PAA 2025 - COLEGIADO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

PAA 2025 - COLEGIADO DE FORM.DOCENTE INTERDISCIPLINAR -
MESTRADO

PAA 2025 - COLEGIADO DE GEOGRAFIA

PAA 2025 - COLEGIADO DE HISTÓRIA

PAA 2025 - COLEGIADO DE LETRAS - PORTUGUÊS INGLÊS

PAA 2025 - COLEGIADO DE MATEMÁTICA

PAA 2025 - COLEGIADO DE PEDAGOGIA

PAA 2025 - COLEGIADO DE ADMINISTRAÇÃO

PAA 2025 - COLEGIADO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PAA 2025 - COLEGIADO DE DIREITO

PAA 2025 - COLEGIADO DE GESTÃO DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL -
LOANDA - TECNÓLOGO

PAA 2025 - COLEGIADO DE SERVIÇO SOCIAL

CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA

PAA 2025 - COLEGIADO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

PAA 2025 - COLEGIADO DE MATEMÁTICA

PAA 2025 - COLEGIADO DE QUÍMICA

PAA 2025 - COLEGIADO DE DIREITO

PAA 2025 - COLEGIADO DE FILOSOFIA

PAA 2025 - COLEGIADO DE FILOSOFIA - MESTRADO

PAA 2025 - COLEGIADO DE GEOGRAFIA

PAA 2025 - COLEGIADO DE HISTÓRIA

PAA 2025 - COLEGIADO DE LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL

PAA 2025 - COLEGIADO DE LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS

PAA 2025 - COLEGIADO DE PEDAGOGIA